PORTARIA nº 24, de 28.04.2021

Concede férias normais regulamentares à servidora Maria Juliana de Freitas Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Maria Juliana de Freitas Gomes**, 20 (vinte) dias de férias normais regulamentares no período de 03.05.2021 a 22.05.2021, correspondentes ao período aquisitivo de 10.08.2018 a 09.08.2019, observado o período já gozado nos termos da Portaria nº 18, de 14.04.2020.

Parágrafo único. Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias das férias em abono pecuniário, considerando o período integral das férias, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 28 de abril de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente